

**ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DE
MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA E
MENEGOTTI PARTICIPAÇÕES LTDA.
PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0303687-
96.2016.8.24.0036**

No dia 07 de fevereiro de 2017, às 9:30 horas, no Salão do Clube Baipendi, situado na cidade de Jaraguá do Sul/SC, a Sra. **DANIELA ZILLI**, na qualidade de sócia do Instituto Professor Rainoldo Uessler - Administrador Judicial apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença, constatando estarem presentes os credores representando 31,26% dos créditos da classe de Trabalhadores, 80,96 % da classe de Credores Quirografários, 100% da classe de Garantia Real e 23,86% dos créditos da classe de credores EPP/ME, conforme lista de presença. A Sra. **DANIELA ZILLI**, na qualidade de representante do Instituto Professor Rainoldo Uessler - Administrador Judicial, assumiu a presidência da assembleia, nomeando para secretaria-la Sra. Rosineide Lussoli, representante da empresa Lussoli Transportes da classe ME/EPP. Verificada a presença do quórum mínimo determinado pelo § primeiro do artigo 37 da Lei de Recuperações e Falência, conforme se verifica na lista de presença, a Sra. **DANIELA ZILLI** declarou instalada a assembleia geral de credores da Recuperação Judicial das empresas **MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA E MENEGOTTI PARTICIPAÇÕES LTDA**, cuja ordem do dia, é a deliberação sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora. A Sra. **DANIELA ZILLI** passou a palavra para o representante das Recuperandas Sr. Edgar Nicola Bechara, juntamente com o Sr. Gustavo Hergovic, que explanaram a necessidade de suspensão da assembleia, para o dia 09/05/2017 no mesmo local e horário, para que alguns credores estratégicos possam negociar junto com as recuperandas proposta alternativa àquela constante do plano, devendo as alterações do plano serem melhores do que o plano atualmente acostado aos autos. Sr. Rui, representante do Banco do Brasil, pede que registre em ata que ainda pende de julgamento a impugnação de crédito do Banco do Brasil onde se discute reclassificação de crédito, que espera que ocorra o julgamento até o término do período de suspensão ora votado. As Recuperandas solicitaram a consignação de que a colocação realizada pelo representante do Banco do Brasil não é objeto da presente assembleia. Colocada em votação a solicitação das Recuperandas de suspensão, houve a aprovação por 55,18% dos créditos presentes votantes, conforme relatório emitido pelo Sistema Assemblex anexa a presente ata. A presidente declarou encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata, assinada pelo presidente, pelo secretário e por dois credores de cada classe, abaixo nominados, que será entregue ao MM. Juízo, juntamente com a lista de presença para a apreciação.

Daniela Zilli
INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER
Administrador Judicial e presidente da assembleia,
representado por Daniela Zilli

Adriano

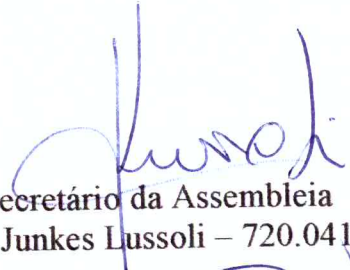
AF

[Signature]

[Signature]

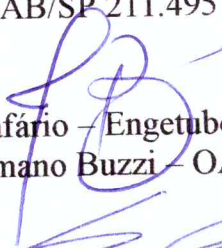
1


[Signature]
[Signature]
[Signature]

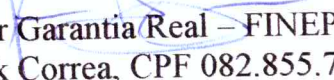

Secretário da Assembleia
Rosineide Junkes Lussoli – 720.041.429-87


RECUPERANDAS

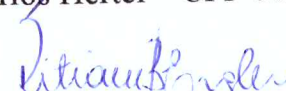
Representadas por Kleber Bissolatti
OAB/SP 211.495

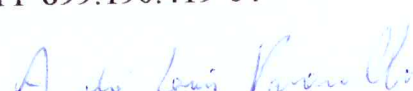

Credor Quirografário – Engetubos Industrial
Dr. Fabio Germano Buzzi – OAB/SC 23772


Credor Quirografário – Plantar Siderurgica
Dr. Saulo Chagas Vieira – OAB/MG 112858


Credor Garantia Real – FINEP
Renan Losik Correa, CPF 082.855.777-24


Credor Garantia Real – Banco do Brasil
Roni Carlos Hertel – CPF 003.674.919-23


Credor Trabalhista – Ritiane Bisewski Engler
CPF 899.190.419-04


Credor Trabalhista – Andre Luis Pavanello
CPF 003.882.909-60

Credor EPP – Ari Borghezan ME
Ari Borghezan – 2.057.035


Credor EPP – Transportes Rodo Odorizzi
Adenir Odorizi – CPF 651.465.579-34

